



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 103 /2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Educação** deste Município a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2017, com início às 07:00h, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Educação será realizada na Casa de Eventos “CACAU SHOW” localizada à Travessa Américo Lopes, nº 114, Bairro: Centro – São Miguel do Guamá/Pa.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central “**Plano Municipal de Educação: Avaliar para melhorar a qualidade da educação de São Miguel do Guamá**”.

Art. 3º. O Regimento Interno da Conferência será objeto de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, em 19 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o Art. 69, Inciso II da LOM.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Antônio Soares da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 087/2017